

01 FEV 2018



# Câmara de Vereadores

000015

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 01 de Fevereiro de 2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 01 DE FEVEREIRO DE 2018

*“Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo município de Campo Bom e dá providências correlatas”*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei ou “LEI LUCAS”, atende um anseio da comunidade e entendemos que vai salvar vidas em eventuais acidentes nas escolas do município. É imperioso partir do início onde tudo começou: em setembro de 2017, Lucas Begalli Zamora foi a um passeio da escola, em Campinas, São Paulo. Ele, com apenas 10 anos, acabou se engasgando com um cachorro quente na hora do lanche na excursão e o pior aconteceu. Em poucos minutos, já estava



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

com um quadro de asfixia mecânica e logo foi levado para um hospital. Durante quase uma hora, os médicos tentaram reanimá-lo, mas após sete paradas cardíacas, ele faleceu. Mas, a mãe de Lucas, Alessandra Begalli Zamora, acredita, que se os primeiros socorros tivessem sido aplicados a tempo, o menino poderia estar vivo: *“Quando o SAMU chegou no local, já não havia muito a ser feito para salvar a vida do meu filho, o que deixa claro que esperar pelo socorro não é suficiente. São os primeiros minutos que podem salvar uma vida, afinal, quanto tempo você consegue ficar sem respirar?”*, disse em entrevista à revista Crescer. A ideia do projeto é que as escolas capacitem os professores para que eles estejam aptos a lidar com situações como essa. Além disso não só nesse ambiente educacional, mas que todos os lugares e pessoas possam estar preparadas para salvar alguém com técnicas de primeiros socorros. Temos que estar atentos, fiscalizar e cobrar essas providências. Escolas, creches, berçários, excursões, parques, clubes, academias de ginástica, peruas escolares, *buffets* infantis têm que ter 100% de preparo para garantir a segurança das crianças que estão sob sua responsabilidade. Com criança todo cuidado é pouco e a atenção tem que ser redobrada porque em um piscar de olhos se perde uma vida, como foi o caso do menino Lucas. Junto estamos colocando para análise dos nobres colegas e do prefeito municipal um gráfico estatístico que nos remete a tais questões com os números de casos de crianças “engasgadas”. Nestes termos rogamos aos nobres pares pela aprovação do referido Projeto e o consequente sancionamento por parte do Poder Executivo. Sem mais renovamos votos e profunda estima e apreço,

Vereador Jair Wingert – Progressista (PP)



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 01 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº DE 2018.

*“Institui o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo município de Campo Bom e dá providências correlatas”*

**Artigo 1º** - Fica instituído o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo município.

**Artigo 2º** - O escopo do programa Lições de Primeiros Socorros é o de fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias:

- I ensinem os alunos a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo identificar os procedimentos mais adequados para cada caso;
- II capacitem os professores e os funcionários de toda a educação básica para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato.

**Artigo 3º** - O programa Lições de Primeiros Socorros terá dois grupos de público alvo:

- I os professores e funcionários;



# Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

II os alunos;

**Artigo 4º** - Os professores e funcionários das escolas serão treinados por profissionais, que poderão ser:

- I médicos;
- II enfermeiros;
- III auxiliares de enfermagem.

§ 1º - Os professores e funcionários das escolas poderão candidatar-se voluntariamente para participar do treinamento em primeiros socorros.

§ 2º - Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados pelos profissionais listados nos incisos I, II e III de acordo com o disposto no Manual de Primeiros Socorros editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em parceria com o Núcleo de Biossegurança (NUBIO) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

**Artigo 5º** - Os alunos de todos os anos da educação infantil e do ensino fundamental receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:

- I a identificação de situações de emergências médicas;
- II os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências;
- III a importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo. **Parágrafo único:** Os conteúdos a serem abordados no "caput" deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

**Artigo 6º** - O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor no primeiro dia do ano letivo subsequente ao de sua publicação.



# Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

SALA DE SESSÕES PRESIDENTE VARGAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Vereador Jair Wingert – PP



<b>2,012</b>	<b>2,013</b>	<b>2,014</b>	<b>2,015</b>	
1,862	1,755	1,654	1,389	
107	118	104	109	
399	369	361	319	
532	514	501	373	
824	754	688	588	
<b>1,161</b>	<b>1,107</b>	<b>1,045</b>	<b>943</b>	
31	30	26	26	
418	406	401	354	
279	276	247	201	
433	395	371	362	
<b>756</b>	<b>825</b>	<b>785</b>	<b>810</b>	
578	606	606	611	
102	131	103	116	
38	38	34	35	
38	50	42	48	
<b>83</b>	<b>64</b>	<b>93</b>	<b>64</b>	
11	3	5	5	
36	32	39	23	
21	18	25	15	
15	11	24	21	
<b>297</b>	<b>291</b>	<b>268</b>	<b>221</b>	
22	27	21	21	
125	115	100	91	
73	80	62	58	
77	69	85	51	
<b>21</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>19</b>	
0	1	1	0	
1	2	4	4	
4	7	7	6	





<b>2,012</b>	<b>2,013</b>	<b>2,014</b>	<b>2,015</b>	
16	18	17	9	
220	211	191	182	
53	46	39	35	
68	67	63	54	
50	43	40	38	
49	55	49	55	
<b>285</b>	<b>297</b>	<b>251</b>	<b>257</b>	
23	28	24	23	
85	113	87	104	
86	70	69	60	
91	86	71	70	
<b>4,685</b>	<b>4,578</b>	<b>4,316</b>	<b>3,886</b>	
825	859	826	830	
<b>1,234</b>	<b>1,235</b>	<b>1,158</b>	<b>1,066</b>	
<b>1,083</b>	<b>1,046</b>	<b>985</b>	<b>786</b>	
<b>1,543</b>	<b>1,438</b>	<b>1,347</b>	<b>1,204</b>	

Tipo de acidente	Faixa etária	2,008	2,009	2,010	2,011	2,012	2,013	2,014	2,015	2,016
Trânsito	Total	10,874	13,985	14,936	14,729	14,720	14,977	14,150	12,979	12,288
	Menor de 1 ano	396	471	483	469	487	528	467	421	326
	2 a 4 anos	1672	2364	2427	2368	2324	2,510	2,350	2,071	2,028
	5 a 9 anos	3986	5144	5404	5152	5178	5,018	4,651	4,284	4,024
	10 a 14 anos	4820	6006	6622	6740	6731	6,921	6,682	6,203	5,910
	Total	374	231	260	293	254	157	200	200	232
	Menor de 1 ano	21	4	15	11	7	6	8	7	13
	2 a 4 anos	86	71	90	84	79	70	92	86	110
	5 a 9 anos	132	84	75	100	86	31	51	54	48
	10 a 14 anos	135	72	80	98	82	50	49	53	61
Afogamento	Total	504	634	613	720	625	447	488	500	470
	Menor de 1 ano	48	80	107	103	88	59	67	67	36
	2 a 4 anos	204	281	257	271	261	190	220	266	266
	5 a 9 anos	145	148	134	172	147	110	95	119	121
	10 a 14 anos	107	125	115	174	129	88	106	48	47
	Total	3,963	4,155	4,392	3,995	3,636	3,425	3,349	3,182	3,213
	Menor de 1 ano	171	160	160	175	133	150	158	112	128
	2 a 4 anos	1,170	1,223	1,306	1,201	1,176	1,065	1,068	1,055	1,148
	5 a 9 anos	1,253	1,250	1,337	1,178	1,050	1,020	1,037	951	896
	10 a 14 anos	1,369	1,522	1,589	1,441	1,277	1,190	1,086	1,064	1,041
Intoxicações	Total	15,007	19,476	21,472	20,178	20,187	19,564	19,970	20,573	21,390
	Menor de 1 ano	733	872	925	934	890	1,029	930	964	941
	2 a 4 anos	4,374	5,378	6,084	5,718	5,513	5,411	5,577	5,730	6,026
	5 a 9 anos	5,142	6,877	7,364	6,794	6,727	6,435	6,327	6,637	7,133
	10 a 14 anos	4,758	6,349	7,099	6,732	7,057	6,689	7,136	7,242	7,290
	Total	271	145	166	82	149	154	148	127	133
	Menor de 1 ano	21	12	7	8	14	8	8	12	4
	2 a 4 anos	56	8	20	7	15	24	18	13	7
	5 a 9 anos	70	19	29	24	16	26	22	13	24
	Queimaduras	Total	2,008	2,009	2,010	2,011	2,012	2,013	2,014	2,015
Menor de 1 ano		733	872	925	934	890	1,029	930	964	941
2 a 4 anos		4,374	5,378	6,084	5,718	5,513	5,411	5,577	5,730	6,026
5 a 9 anos		5,142	6,877	7,364	6,794	6,727	6,435	6,327	6,637	7,133
10 a 14 anos		4,758	6,349	7,099	6,732	7,057	6,689	7,136	7,242	7,290
Total		271	145	166	82	149	154	148	127	133
Menor de 1 ano		21	12	7	8	14	8	8	12	4
2 a 4 anos		56	8	20	7	15	24	18	13	7
5 a 9 anos		70	19	29	24	16	26	22	13	24
Armas de fogo		Total	2,008	2,009	2,010	2,011	2,012	2,013	2,014	2,015
	Menor de 1 ano	733	872	925	934	890	1,029	930	964	941
	2 a 4 anos	4,374	5,378	6,084	5,718	5,513	5,411	5,577	5,730	6,026
	5 a 9 anos	5,142	6,877	7,364	6,794	6,727	6,435	6,327	6,637	7,133
	10 a 14 anos	4,758	6,349	7,099	6,732	7,057	6,689	7,136	7,242	7,290
	Total	271	145	166	82	149	154	148	127	133
	Menor de 1 ano	21	12	7	8	14	8	8	12	4
	2 a 4 anos	56	8	20	7	15	24	18	13	7
	5 a 9 anos	70	19	29	24	16	26	22	13	24

	10 a 14 anos	124	106	110	43	104	96	100	89	98
	<b>Total</b>	<b>58,581</b>	<b>57,705</b>	<b>62,766</b>	<b>61,110</b>	<b>59,451</b>	<b>57,404</b>	<b>58,081</b>	<b>57,089</b>	<b>54,258</b>
Quedas	Menor de 1 ano	2,237	2,151	2,362	2,500	2,606	2,605	2,691	2,703	2,483
	2 a 4 anos	10,401	10,681	11,805	11,413	11,314	10,972	11,333	11,492	11,310
	5 a 9 anos	23,310	22,855	23,900	23,094	21,971	21,222	21,421	21,462	20,265
	10 a 14 anos	22,633	22,018	24,699	24,103	23,560	22,605	22,636	21,432	20,200
	<b>Total</b>	<b>19,938</b>	<b>22,966</b>	<b>22,697</b>	<b>23,463</b>	<b>23,609</b>	<b>24,369</b>	<b>26,204</b>	<b>23,030</b>	<b>25,593</b>
Outros	Menor de 1 ano	831	926	889	961	986	901	1,050	1,020	1,217
	2 a 4 anos	4,247	5,374	5,658	5,591	5,955	6,084	6,754	6,208	6,987
	5 a 9 anos	7,285	8,178	7,986	8,221	8,179	8,301	8,951	7,782	8,313
	10 a 14 anos	7,575	8,488	8,164	8,690	8,489	9,083	9,449	8,020	9,076
	<b>Total</b>	<b>109,512</b>	<b>119,297</b>	<b>127,302</b>	<b>124,570</b>	<b>122,631</b>	<b>120,497</b>	<b>122,590</b>	<b>117,680</b>	<b>117,577</b>
<b>Total</b>	Menor de 1 ano	4,458	4,676	4,948	5,161	5,211	5,286	5,379	5,306	5,148
	2 a 4 anos	22,210	25,380	27,647	26,653	26,637	26,326	27,412	26,921	27,882
	5 a 9 anos	41,323	44,555	46,229	44,735	43,354	42,163	42,555	41,302	40,824
	10 a 14 anos	41,521	44,686	48,478	48,021	47,429	46,722	47,244	44,151	43,723

Tipo de acidente	Total de Hospitalizações 0 a 14 anos				
	2012	2011	2010	2009	2008
Quedas	59,541	61,110	57,705	58,581	58,581
Queimaduras	20,187	20,178	21,472	19,476	15,007
Acidentes de trânsito	14,720	14,729	14,936	13,985	10,874
Intoxicações	3,636	3,995	4,392	4,155	3,963
Sufocação	625	720	613	634	504
Afogamento	254	293	260	231	374
Armas de fogo	43	82	166	145	271
Outros	23,463	23,715	22,531	22,966	19,667
<b>Total</b>	<b>124,570</b>	<b>122,631</b>	<b>127.136</b>	<b>119,297</b>	<b>109,241</b>